

Acessibilidade Cultural

LABS: Laboratório de Ação Social

Realização:



Apresentação:

SECULT
Secretaria de Estado
de Cultura



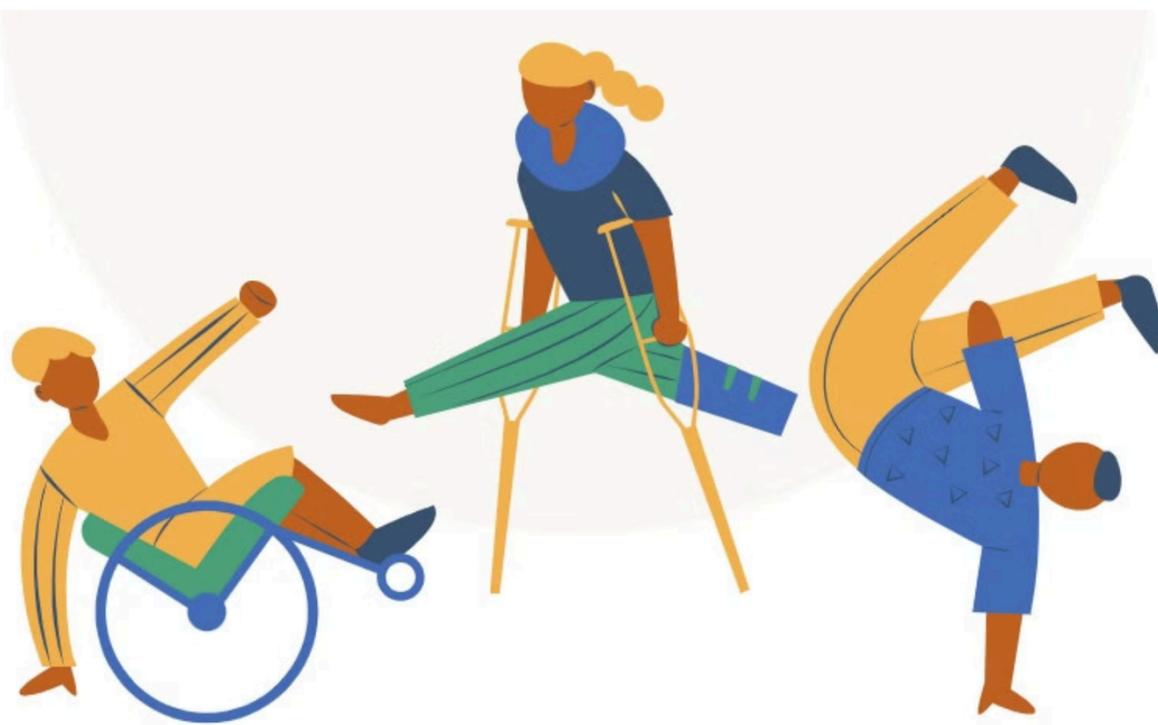
MINISTÉRIO DA
CULTURA



"Este projeto foi contemplado pelo Edital Dinamização de Empresas e Espaços Culturais da Lei Federal Paulo Gustavo".

Acessibilidade Cultural

Acessibilidade cultural é um conjunto de medidas destinadas a eliminar barreiras e promover a participação plena das pessoas com deficiência em atividades culturais. Garante o direito de viver independentemente e exercer direitos culturais



Introdução

Quando falamos em "acessibilidade", geralmente nos limitamos a pensar em "pessoas com deficiência". No entanto, é crucial ampliarmos essa perspectiva. A Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência, deixa claro em seu Artigo 4º: "Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação." Essa lei reflete a luta social constante para garantir que todos os seus aspectos e artigos sejam realmente implementados.

Devemos, porém, considerar a acessibilidade de forma mais abrangente. Todos nós temos necessidades específicas, e para cada pessoa, essas necessidades são únicas. Não estamos diminuindo as necessidades tradicionais das pessoas com deficiência, mas reconhecendo que outras comunidades também enfrentam obstáculos de acesso. Por exemplo, pessoas LGBTQIA+ possuem suas próprias necessidades de acesso a espaços e oportunidades, assim como afrodescendentes, indígenas e muitos outros grupos. Todos merecem acesso igualitário a empregos dignos, educação de qualidade, um ambiente saudável e, em última análise, a uma vida digna.

Um dos pilares essenciais do Laboratório de Ação Social é o desenvolvimento de ações formativas para todos os agentes culturais, com foco na acessibilidade cultural.

Em nosso processo formativo, desenvolvemos materiais didáticos e estratégias que possibilitam o diálogo e a remoção das barreiras que impedem a plena participação de todas as pessoas em projetos, espaços e relações. Nosso foco é compreender de maneira integral todos os envolvidos e contribuir para o acesso à cultura e à educação enquanto pilares essenciais da cidadania.



Acessibilidade Cultural

A acessibilidade cultural é um compromisso com a inclusão e o bem-estar, traduzido em adequações, medidas e atitudes que garantem a todas as pessoas, especialmente aquelas com deficiência, o acesso pleno à fruição cultural. Ao promover um ambiente acolhedor e acessível, asseguramos que públicos diversos possam desfrutar e participar ativamente da cultura, enriquecendo nossa sociedade com diversidade e igualdade. São muitas esferas de ações e reflexões envolvidas.

Vamos conhecer algumas delas:



Atitudinal

Práticas, atitudes e comportamentos que promovem a plena participação de pessoas com deficiência da vida em sociedade, em igualdade de condições.

Metodológica

Inexistência de barreiras nos métodos, teorias e técnicas de ensino-aprendizagem, de trabalho e ação comunitária.



Comunicacional

Ausência de barreiras na comunicação interpessoal, na comunicação escrita e na comunicação virtual.

Digital

Criação de mecanismos que removam as barreiras de acesso à web, utilizando práticas acessíveis e interativas.



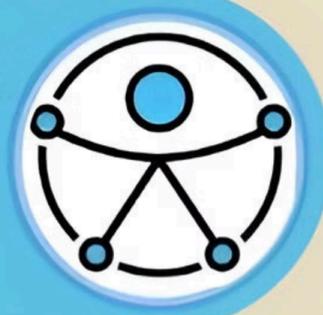
Social

Design de projetos e metodologias que possibilitem a remoção de barreiras para a efetiva participação de pessoas nos vários âmbitos da vida social.



Socioemocional

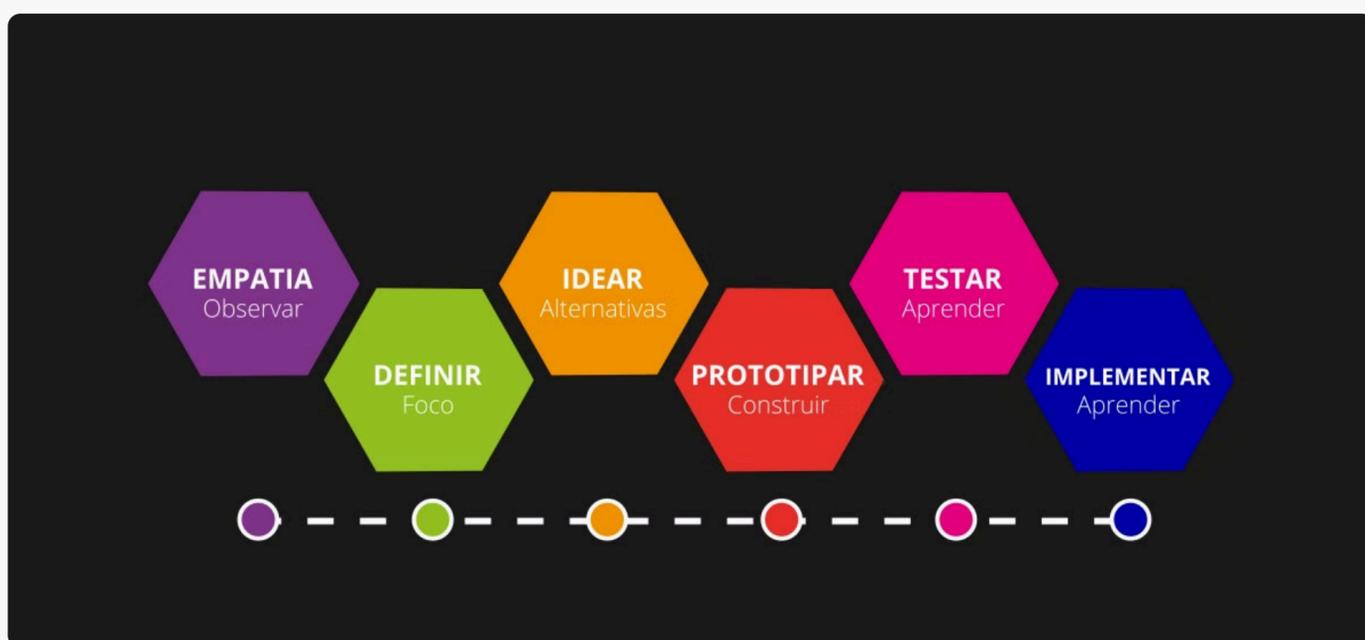
Habilidades que envolvem a capacidade de lidar com as próprias emoções e as emoções dos outros, a capacidade de se comunicar e trabalhar em equipe, valorizando a diversidade.



Física e Arquitetônica

Remoção das barreiras de acesso e adequação dos espaços físicos às Normas Regulamentadoras Técnicas.





Acessibilidade desde o início

Pensar na acessibilidade desde o início da criação cultural garante produções mais interessantes e sensíveis, que cativam a todos. Por exemplo, uma interpretação em Libras artística, que contracenava junto com artistas; uma descrição dos aspectos visuais de uma cena integrada ao próprio roteiro, dita por quem está no palco ou na tela; recursos sensoriais agradáveis, que podem contribuir para a autorregulação de pessoas autistas e que são interessantes para todas as pessoas; e uma linguagem mais democrática e acessível.

Quando a acessibilidade é pensada apenas depois de a obra estar pronta, como um anexo, ela pode se tornar mais artificial e discrepante da linguagem artística.



O que é Acessibilidade Cultural?

Acessibilidade Cultural refere-se à garantia de igualdade de acesso e participação em práticas, eventos e manifestações culturais para todas as pessoas, independentemente de suas necessidades e experiências. Envolve a eliminação de barreiras físicas, sensoriais, cognitivas e sociais, tornando o conteúdo cultural amplamente acessível e inclusivo. Isso implica considerar diversas estratégias, como legendas para pessoas com deficiência auditiva, audiodescrição para pessoas com deficiência visual, tradução em diversas línguas, entre outras iniciativas.

1

Eliminação de Barreiras
Medidas adotadas para remover obstáculos que impedem a participação plena.

2

Promoção da Participação
Garantir que pessoas com deficiência possam participar de atividades culturais.

3

Direitos Culturais
Assegurar o exercício dos direitos culturais para todos.



YouTube

Renato Luciano - "De Toda Cor" (Clipe Ofici...

Clipe oficial do single "De Toda Cor" do álbum "De Toda Cor", de Renato Luciano. Inscreva-se no can...

Leis e Políticas de Inclusão

Histórico dos Direitos das Pessoas com Deficiência



Desde então, estamos buscando garantir a inclusão e a acessibilidade de forma efetiva em serviços e produtos.



Evolução das Legislações Brasileiras sobre Acessibilidade

- A legislação brasileira sobre acessibilidade tem evoluído significativamente nas últimas décadas. Inicialmente focada em aspectos físicos, como adaptações arquitetônicas, a legislação se expandiu para abranger questões de comunicação, tecnologia e inclusão social.
- Marcos importantes incluem a Lei nº 10.048/2000, que estabelece prioridade de atendimento, e a Lei nº 10.098/2000, que define normas gerais de acessibilidade.
- A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) representa um avanço significativo, abordando de forma abrangente os direitos das pessoas com deficiência.



PALESTRA
CESSIBILIDADE CULTURAL

AGO 17 | 20 HS
QUINTA-FEIRA

SaMta!
HiSTÓria

YouTube

O que é Acessibilidade Cultural? - Com Jad...

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e Secretaria Municipal de Cultura apresentam:...

01:21:29

Lei nº 10.098/2000 – Lei de Acessibilidade

- A Lei nº 10.098/2000, conhecida como Lei de Acessibilidade, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- A Lei abrange aspectos como a acessibilidade em edificações públicas e privadas, nos transportes e na comunicação.
- Determina que os espaços públicos, como calçadas e praças, devem ser acessíveis e seguros para todos. Além disso, incentiva a participação de pessoas com deficiência na elaboração de políticas públicas e na fiscalização do cumprimento das normas de acessibilidade.

Aspecto	Determinação da Lei
Edificações	Devem ser projetadas e construídas para garantir acessibilidade
Transporte	Meios de transporte devem ser adaptados para atender pessoas com deficiência
Espaços Públicos	Devem permitir circulação segura e independente
Comunicação	Informação e comunicação devem ser acessíveis

Lei nº 10.048/2000 – Prioridade de Atendimento

- A Lei nº 10.048/2000 estabelece a prioridade de atendimento às pessoas com deficiência, idosos, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo.
- A Lei garante que esses grupos tenham suas necessidades atendidas de forma mais rápida e eficiente em serviços públicos e privados.

1

Atendimento Prioritário

Garante prioridade em filas e serviços para pessoas com deficiência e outros grupos específicos.

2

Transporte Adaptado

Assegura prioridade e facilidades no uso de transportes coletivos.

3

Sensibilização

Incentiva campanhas de conscientização sobre a importância da inclusão e respeito.

4

Fiscalização

Prevê a responsabilidade dos órgãos públicos em fiscalizar o cumprimento da lei.



Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015)

- A Lei Brasileira de Inclusão, também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, é um marco na legislação sobre acessibilidade e inclusão no Brasil.
- Ela abrange diversos aspectos da vida das pessoas com deficiência, incluindo educação, saúde, trabalho e acessibilidade.
- A lei garante direitos fundamentais e promove a autonomia e dignidade das pessoas com deficiência, estabelecendo obrigações para o poder público e a sociedade em geral.

1

Direitos Básicos

Garante acesso a educação, saúde, trabalho e lazer.

2

Acessibilidade

Estabelece obrigatoriedade de acessibilidade em espaços públicos e privados.

3

Participação Social

Promove a participação das pessoas com deficiência na formulação de políticas públicas que as afetem.

4

Proteção contra Discriminação

Proíbe qualquer forma de discriminação baseada na deficiência.

Lei Brasileira de Inclusão

Art. 4º Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.

Art. 6º A deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para:

I – casar-se e constituir união estável;

II – exercer direitos sexuais e reprodutivos;

III – exercer o direito de decidir sobre o número de filhos e de ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar;

IV – conservar sua fertilidade, sendo vedada a esterilização compulsória;

V – exercer o direito à família e à convivência familiar e comunitária; e

VI – exercer o direito à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

Art. 8º É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico.

CAPÍTULO IX – DO DIREITO À CULTURA, AO ESPORTE, AO TURISMO E AO LAZER

Art. 42. A pessoa com deficiência tem direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer em **igualdade de oportunidades** com as demais pessoas, sendo-lhe garantido o acesso:

I – a bens culturais em **formato acessível**;

II – a programas de televisão, cinema, teatro e outras atividades culturais e desportivas em **formato acessível**; e

III – a monumentos e locais de importância cultural e a espaços que ofereçam serviços ou eventos culturais e esportivos.

§ 1º É vedada a recusa de oferta de obra intelectual em formato acessível à pessoa com deficiência, sob qualquer argumento, inclusive sob a alegação de proteção dos direitos de propriedade intelectual.

§ 2º O poder público deve adotar soluções destinadas à eliminação, à redução ou à superação de barreiras para a promoção do acesso a todo patrimônio cultural, observadas as normas de acessibilidade, ambientais e de proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

Art. 43. O poder público deve **promover a participação da pessoa com deficiência** em atividades artísticas, intelectuais, culturais, esportivas e recreativas, com vistas ao seu protagonismo, devendo:

I – incentivar a provisão de instrução, de treinamento e de recursos adequados, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas;

II – assegurar acessibilidade nos locais de eventos e nos serviços prestados por pessoa ou entidade envolvida na organização das atividades de que trata este artigo; e

III – **assegurar a participação da pessoa com deficiência** em jogos e atividades recreativas, esportivas, de lazer, culturais e artísticas, inclusive no sistema escolar, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Promovendo a Inclusão: Garantindo Acessibilidade para Todos



Tipos de Acessibilidade

A acessibilidade abrange diversos aspectos da vida cotidiana, incluindo acessibilidade atitudinal, espacial, física, comunicacional e digital.



Acessibilidade Espacial

- **Orientabilidade:** Capacidade de se localizar de forma autônoma
- **Deslocamento:** Movimentação segura e confortável
- **Uso:** Participação autônoma nas atividades



Acessibilidade Física

- **Edificações:** Rampas, elevadores e banheiros adaptados
- **Transporte:** Ônibus e estações de metrô acessíveis
- **Espaços Públicos:** Calçadas, praças e parques acessíveis, com sinalização adequada
- **Locais de Cultura e Lazer:** Teatros, cinemas e museus adaptados



Acessibilidade Atitudinal

Elimina barreiras que dificultam a participação de pessoas com deficiência.

- Combate ao preconceito e sensibilização da sociedade
- Ambiente acolhedor e respeitoso
- Capacitação de profissionais e mudança de postura



Acessibilidade Comunicacional

- **Sinalização:** Placas informativas com letras grandes e contrastantes, braile e piso tátil
- **Materiais de Comunicação:** Folhetos, cartazes e vídeos em formatos acessíveis
- **Tecnologia Assistiva:** Leitores de tela e aplicativos de comunicação alternativa
- **Eventos e Apresentações:** Audiodescrição e interpretação em Libras

ORIENTAÇÕES AMPLAS

■ Como chamar, abordar ou se referir a uma pessoa com deficiência?

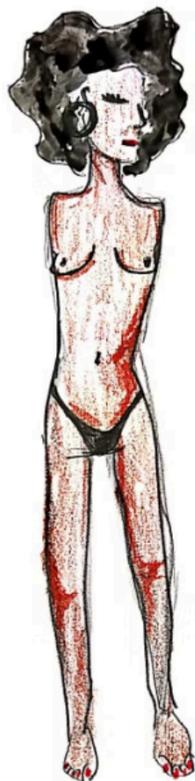
Pelo nome.

■ Como perguntar o nome da pessoa com deficiência?

Como perguntamos para qualquer outra pessoa: "Como é o seu nome?" ou "Como você se chama?"

■ Como ajudar uma pessoa com deficiência?

Pergunte primeiro: "Você precisa de ajuda?". Se a resposta for "não", não ajude, pois essa pessoa não precisa de ajuda e também não precisa se ofender com isso. Lembrando que "não é não" precisa estar valendo para todos os corpos. Mas, se a resposta for "sim", pergunte: "Como posso ajudar?" ou "Qual é a melhor maneira de te ajudar?"



Acessibilidade Atitudinal

A acessibilidade atitudinal promove a participação de pessoas com deficiência. É essencial sensibilizar e conscientizar as pessoas sobre a importância de ambientes inclusivos.

- Combate ao preconceito e mudança de postura
- Capacitação de profissionais para atendimento adequado
- Convivência e aprendizado sobre diferentes realidades

Recursos e estratégias para Acessibilidade





Recursos para Acessibilidade Atitudinal: como fazer?

1

Capacitação de Equipes

Treinamento sobre acessibilidade cultural para profissionais. Além disso, promover workshops e palestras que abordem temas como inclusão e respeito às diferenças pode ajudar a desenvolver a empatia e a conscientização necessárias para garantir uma atitude inclusiva. Também é importante investir em cursos de Libras e em outras formas de comunicação alternativa, para que os profissionais possam se comunicar efetivamente com pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

2

Contratação Inclusiva

Inclusão de profissionais com deficiência e especialistas em acessibilidade. A busca por profissionais com deficiência e especialistas em acessibilidade pode contribuir para uma contratação inclusiva. É importante lembrar que, para que a acessibilidade atitudinal seja efetiva, é necessário investir em um ambiente que seja adequado para todos e acolhedor para as diferenças. Com essas medidas, é possível que a empresa esteja cada vez mais preparada para receber e incluir todas as pessoas.

3

Sensibilização

Formação de agentes culturais e do público sobre inclusão. Além dos cursos de Libras e comunicação alternativa, é importante investir na formação de agentes culturais e do público em geral, promovendo a sensibilização e conscientização sobre a importância da inclusão. Essa formação pode incluir palestras, workshops e atividades práticas que ajudem a disseminar a mensagem de igualdade e respeito. Dessa forma, é possível criar uma cultura inclusiva tanto na empresa quanto na sociedade como um todo.

Recursos de Acessibilidade Arquitetônica



Rotas Acessíveis

Espaços de manobra para cadeiras de rodas, inclusive em palcos.



Rampas

Facilitar o acesso a diferentes níveis do espaço cultural.



Elevadores Adaptados

Elevadores adequados para pessoas com deficiência.



Piso Tátil

Auxilia na orientação de pessoas com deficiência visual.



Corrimãos

Apoio para locomoção segura em escadas e rampas.



Banheiros Adaptados

Sanitários acessíveis para pessoas com deficiência.



 iParadigma



Episódio 1 - Como assim não tem? com Mic...

No 1º episódio do Pessoas Incluindo Pessoas, "Como assim não tem?", nossa convidada é a...

Recursos de Acessibilidade Comunicacional

1

Língua Brasileira de Sinais (Libras)

Comunicação visual para pessoas surdas.

2

Sistema Braille

Leitura tátil para pessoas com deficiência visual.

3

Audiodescrição

Descrição verbal de elementos visuais para cegos.

4

Legendas

Para surdos e ensurdecidos em conteúdos audiovisuais.



Acessibilidade Digital

Garantir a acessibilidade digital é fundamental para que pessoas com deficiência tenham igualdade de oportunidades na era digital. Isso inclui tornar websites, aplicativos e tecnologias em geral acessíveis por meio de recursos como legendas em vídeos, descrições de imagens para pessoas com deficiência visual e adaptações para diferentes tipos de deficiência. Além disso, é importante promover a conscientização sobre a importância da acessibilidade digital e incentivar a criação de conteúdos inclusivos em todas as plataformas.

Textos Adaptados

Conteúdo compatível com softwares de leitura de tela.

PDF Acessível

Documentos digitais que podem ser lidos por tecnologias assistivas.

Sites Acessíveis

Páginas web compatíveis com leitores de tela e navegação por teclado.

Para conhecer um pouco mais:



WPT



Movimento Web para Todos - Construa com a gente uma internet inclus...

A nossa missão é sensibilizar a sociedade, profissionais e organizações públicas e privadas para a causa da acessibilidade digital.

Começando a inclusão

1

Conhecer a Realidade Social

Este termo é um conceito que se refere a realidades mais abstratas do que as ações e os indivíduos humanos. É um grande leque dentro das ciências sociais. Aqui, vamos nos atentar à importância de saber as necessidades e demandas do território que pretende-se aplicar o projeto.

Pesquisas aprofundadas. Isso envolve uma combinação de métodos, como entrevistas, observação de usuários, análise de dados e estudos de casos.

Exemplo: Quero fazer um projeto de hortas medicinais com idosos no bairro X.

Existem idosos no bairro X? Se não, o projeto não é viável.

Se sim, eles querem participar? Qual o nível de mobilidade e aptidão física desses idosos para a construção e o manejo da horta?

Existe a possibilidade de envolver outros públicos?

Qual é a adaptabilidade para o idoso João, de 70 anos, que é cego?

Onde buscar dados gerais:

- QEDU Educação
- CECAD SUAS
- IBGE
- Órgãos locais.
- Sites do governo

2

Participação

A participação efetiva é um desafio na construção da democracia. **Os** participantes atendidos devem participar do planejamento/execução/avaliação. (instrumentais)

- **Planejamento contínuo e colaborativo**
- **Coleta de feedback** constante ao longo do processo de design.

Isso envolve testar protótipos, realizar testes de usabilidade e incentivar os usuários a fornecerem suas opiniões e sugestões.

3

Ao adotar uma abordagem **empática**: somos capazes de ir além de nossas próprias experiências e nos conectar com as necessidades reais dos usuários.

- ambiente inclusivo

Diversidade de perspectivas, fornecendo suporte adequado às necessidades individuais e promovendo a igualdade de participação.

Divulgação de Medidas de Acessibilidade



Material em Braille

Parte do material impresso em Braille.



QR Code

Direcionamento para página web acessível.

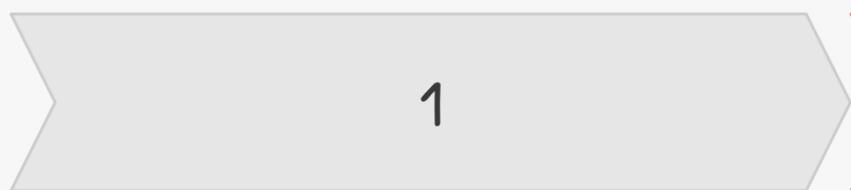


Libras em Vídeos

Inserção de intérprete de Libras em materiais audiovisuais.



Dimensões da Experiência Cultural



Fruição

Garantir o acesso ao conteúdo cultural.



Visitação

Assegurar a acessibilidade aos espaços culturais.



Participação

Permitir o envolvimento ativo em atividades culturais.



Criação

Possibilitar a produção artística por pessoas com deficiência.

Capacitismo

É o conjunto de estigmas e preconceitos contra as pessoas com deficiência, ou qualquer pessoa que tenha um corpo diferente dos padrões estabelecidos como "normais". O termo se dissemina no Brasil em 2011, a partir do trabalho das antropólogas com deficiência Adriana Dias e Anahi Guedes de Mello, descrevendo a opressão sistêmica baseada na corponormatividade.



 YouTube



Capacitismo: o que é? Entenda com Ivan Ba...

Acesse o nosso site para mais notícias:

<http://www.brasildefato.com.br> INSCREVA-SE em...

Reflexões sobre Acessibilidade

A acessibilidade é um direito humano fundamental que deve ser garantido a todas as pessoas, independentemente de sua condição. Nesse sentido, é importante refletir sobre as barreiras que ainda existem e buscar formas de eliminá-las, a fim de tornar a cultura acessível a todos. A inclusão é um processo contínuo e exige a cooperação de todos os envolvidos.



Corponormatividade

Questionar espaços estruturados para um padrão corporal único.



Diversidade Humana

Reconhecer a singularidade e diversidade como características da humanidade.



Marcador Social

Compreender a deficiência como fator de desigualdade social.

Equiparando Oportunidades

1

Igualdade de Condições

Garantir que todas as pessoas, independentemente de suas habilidades, tenham as mesmas oportunidades de participar da vida cultural.

2

Direitos Assegurados

Assegurar o cumprimento das leis que garantem os direitos das pessoas com deficiência no campo cultural.

3

Conscientização e Educação

Promover a sensibilização e a capacitação sobre a importância da acessibilidade e inclusão no setor cultural.

4

Informar e Capacitar

Garantir que pessoas com deficiência saibam como acessar as atividades culturais disponíveis.

5

Proporcionar Conforto e Segurança

Permitir que todos circulem com tranquilidade pelos espaços culturais.

6

Oferecer Recursos Inclusivos

Disponibilizar Libras, legendas e audiodescrição para uma experiência acessível.

7

Capacitar Profissionais

Treinar equipes em acessibilidade atitudinal para um atendimento inclusivo.

Inclusão social: um caminho para a igualdade

A inclusão social é um caminho essencial para alcançar a igualdade. Quando todas as pessoas têm oportunidades iguais de participar e desfrutar dos diversos aspectos da sociedade, fortalecemos os pilares da igualdade e da justiça. Ao promover um ambiente inclusivo, no qual as pessoas com deficiência possam exercer plenamente seus direitos no campo cultural, estamos construindo uma sociedade mais justa e solidária para todos.



Educação Socioemocional

Educação Socioemocional para Acessibilidade Cultural

A educação socioemocional desempenha um papel vital na promoção da acessibilidade cultural, pois capacita indivíduos a compreender, respeitar e valorizar a diversidade cultural e as necessidades únicas de cada pessoa. Em um mundo cada vez mais interconectado, a habilidade de navegar por diferentes contextos culturais com empatia e compreensão é essencial para criar ambientes verdadeiramente inclusivos.

Compreensão e Empatia: A educação socioemocional começa com o desenvolvimento da empatia, a capacidade de se colocar no lugar do outro e compreender suas experiências e desafios. No contexto da acessibilidade cultural, isso significa reconhecer as barreiras que diferentes grupos enfrentam e trabalhar ativamente para removê-las. A empatia nos permite ver além de nossas próprias perspectivas e nos conectar com as histórias e vivências dos outros, promovendo um ambiente de respeito e inclusão.

Comunicação Eficaz: Uma comunicação clara e eficaz é fundamental para a acessibilidade cultural. A educação socioemocional ensina habilidades de comunicação essenciais para expressar ideias e ouvir ativamente os outros. Isso inclui a capacidade de adaptar a comunicação para atender às necessidades de diferentes públicos, garantindo que todos tenham acesso à informação e possam participar plenamente das atividades culturais.

Resiliência e Adaptabilidade: A resiliência é a capacidade de enfrentar desafios e se adaptar a novas situações. No contexto da acessibilidade cultural, isso envolve a disposição de aprender e crescer a partir de experiências diversas, bem como a capacidade de adaptar práticas culturais para torná-las mais inclusivas. A educação socioemocional fortalece a resiliência, capacitando indivíduos a enfrentar preconceitos e discriminações, e a trabalhar em direção a soluções inovadoras e inclusivas.

Colaboração e Trabalho em Equipe: A colaboração é essencial para promover a acessibilidade cultural. A educação socioemocional ensina a importância do trabalho em equipe e da colaboração entre diferentes grupos e comunidades. Isso envolve a construção de parcerias baseadas na confiança e no respeito mútuo, permitindo que todos contribuam com suas perspectivas e habilidades únicas para alcançar objetivos comuns.

Consciência Cultural e Inclusão: Por fim, a educação socioemocional promove uma consciência cultural que é crucial para a acessibilidade. Isso inclui o reconhecimento e a valorização das diversas culturas e tradições que compõem nossa sociedade. Ao cultivar uma mentalidade inclusiva, somos capazes de criar espaços culturais que celebram a diversidade e promovem a participação de todos, independentemente de suas origens ou habilidades.

A educação socioemocional é uma ferramenta poderosa para a formação em acessibilidade cultural. Ao desenvolver habilidades socioemocionais, indivíduos e comunidades são capacitados a criar ambientes mais inclusivos e acessíveis, onde todos têm a oportunidade de participar e contribuir para a riqueza cultural de nossa sociedade.

O que é o Design Inclusivo

O design inclusivo é uma abordagem que visa criar produtos e experiências acessíveis e acolhedoras para todas as pessoas, considerando suas diferentes habilidades, necessidades e perspectivas. Ele vai além da acessibilidade tradicional, abrangendo também a inclusão de idosos, pessoas com baixa literacia digital e outros grupos que podem enfrentar desafios para utilizar produtos e serviços.

- o perfil do público a que a ação cultural é direcionada
- os recortes de vulnerabilidade social
- especificidades territoriais
- usabilidade

O design inclusivo visa criar produtos e experiências que atendam às necessidades de todos os usuários, independentemente de suas habilidades ou limitações.



The image shows a YouTube video player interface. On the left is a video thumbnail with a pink background. The text on the thumbnail includes '4' at the top left, 'SIGN INCLUSIVO' in the middle, and 'OR ONDE COMEÇAR?' in large bold letters at the bottom. A circular logo with the text 'MÓDULO GRATUITO' is also visible. On the right is the video title and description area. It features the YouTube logo and the text 'YouTube' at the top right. The title is '[Leiautar] Design Inclusivo - AULA 4: Por o...'. The description below the title reads: 'Como tornar o design mais inclusivo? O que considerar? O que é a WCAG?'. There is a play button icon and the duration '18:29' at the bottom of the video player area.

Inclusão em design de projetos sociais e culturais

1

o Projeto Lia

O Projeto LIA (Lazer, Inclusão e Acessibilidade) é um movimento nacional com a proposta de difundir a importância da inclusão no brincar. Cobrando de autoridades a implementação de brinquedos adaptados em parques, praças e locais de uso público comum.

Em parceria com a prefeitura de São Paulo, o projeto adaptou o Parque Raul Seixas, no bairro do Butantã, e a praça Santos Coimbra, no Morumbi. O movimento também realizou atividades em 40 cidades. Sendo que 20 delas já apresentam parques inclusivos e 19 têm projetos de lei em desenvolvimento sobre o tema.

A iniciativa foi idealizada por pais de crianças com deficiência que buscam uma cidade mais inclusiva e acolhedora. No projeto, as crianças também são protagonistas e participam ativamente.



Instagram (@projeto.lia)

Inclusão

x

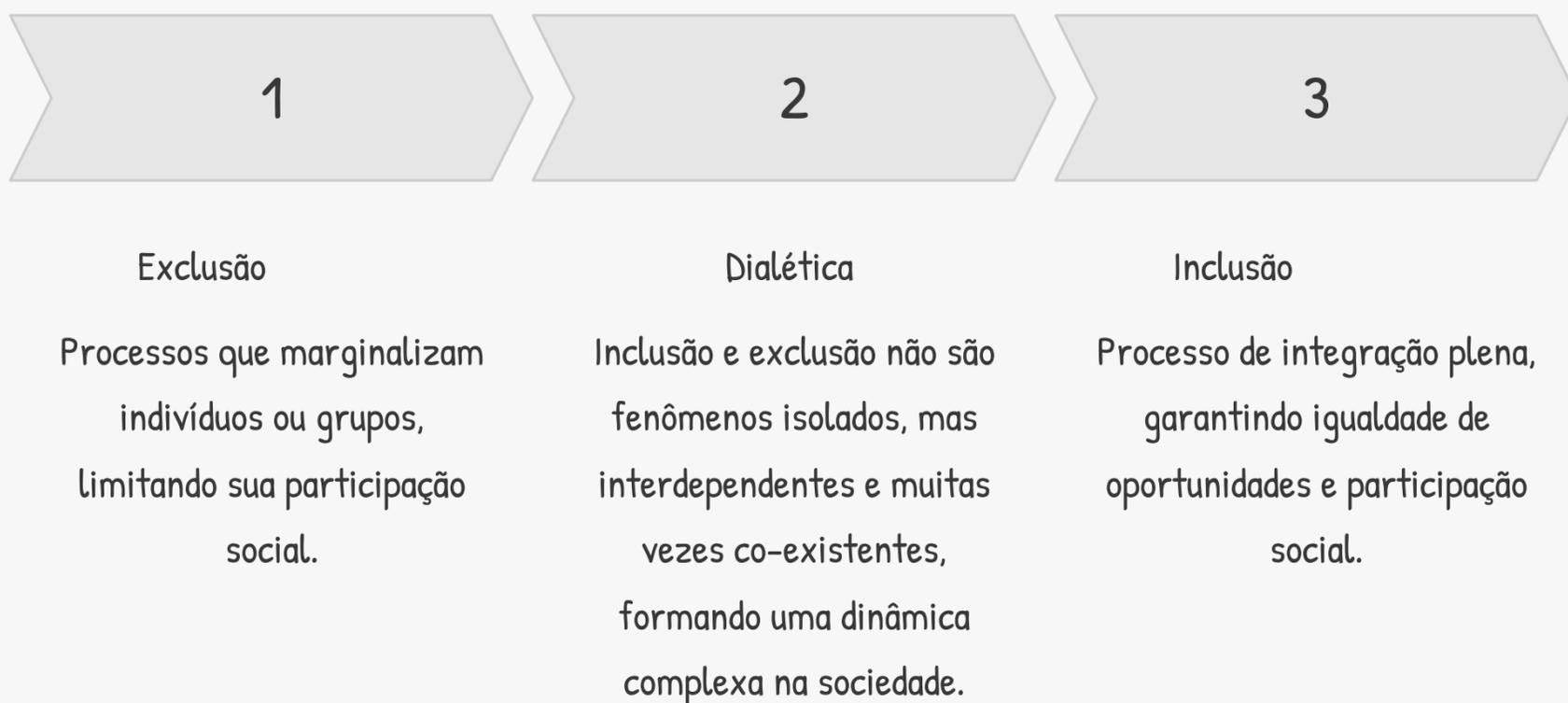
Exclusão



**O respeito
começa
na
inclusão!**

Relação entre Exclusão e Inclusão Social

- A exclusão social é um processo complexo, polissêmico e multifacetado, uma configuração de dimensões materiais, políticas, relacionais e subjetivas. É processo sutil e dialético, pois só existe em relação a inclusão e como parte constitutiva da mesma
- A inclusão social, por outro lado, busca reverter esse processo, promovendo a participação plena de todos os indivíduos na sociedade. Para isso, requer não apenas a remoção de barreiras físicas, mas também a transformação de atitudes e práticas sociais.



(Sawaia, 2001)



Conceitos de Estereótipo, Preconceito e Discriminação

Na discussão sobre inclusão e acessibilidade, é importante entender os conceitos de estereótipo, preconceito e discriminação.

- Estereótipos são generalizações simplificadas sobre grupos de pessoas,
- Preconceitos são atitudes negativas baseadas nesses estereótipos.
- Discriminação é a ação que resulta em tratamento desigual, baseado em preconceitos

19

Estereótipo

A ideia de que todas as pessoas com deficiência não têm autonomia, precisando de ajuda constante.



Preconceito

Julgamento de valor, opinião e ação negativa. "Não quero que meu filho brinque com crianças da periferia, porque acho que são todas perigosas."



Discriminação

Tratamento desigual baseado em preconceitos, como gênero, classe social, etnia e religião

(Sawaia, 2001)

Normas Técnicas para Acessibilidade: um caminho de direitos



ABNT e Normas Regulamentadoras

- A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é a responsável pela padronização de processos, produtos e serviços no Brasil, incluindo normas de acessibilidade.
- As normas da ABNT, como a NBR 9050, estabelecem critérios técnicos para garantir a acessibilidade em edificações, espaços e equipamentos urbanos. Essas normas são essenciais para arquitetos, engenheiros e gestores públicos na criação de ambientes acessíveis.
- As normas regulamentadoras, por sua vez, são documentos que estabelecem requisitos e procedimentos específicos em determinados contextos, complementando as normas técnicas da ABNT.

ABNT	NBR 9050	Normas Regulamentadoras
Desenvolve e publica normas técnicas para padronização em diversas áreas, incluindo acessibilidade.	Norma específica que estabelece critérios e parâmetros técnicos para acessibilidade em edificações e espaços públicos.	Documentos que definem regras específicas a serem seguidas em determinadas situações, complementando as normas técnicas.

NBR 9050 – Norma de Acessibilidade

- A NBR 9050 é a norma brasileira que estabelece critérios e parâmetros técnicos para a acessibilidade em edificações, espaços públicos e serviços. Ela abrange aspectos como dimensionamento de espaços, sinalização e características do mobiliário urbano.
- A norma define especificações para rampas, escadas, elevadores, banheiros adaptados e sinalização tátil. Além disso, fornece diretrizes para a acessibilidade em diferentes tipos de edificações, como escolas, hospitais e espaços culturais.
- A NBR 9050 é essencial para garantir que o ambiente construído seja acessível a todas as pessoas, independentemente de suas limitações físicas ou sensoriais.

1

Espaços Externos

Define diretrizes para calçadas, praças e outros espaços públicos, incluindo rampas e piso tátil.

2

Edificações

Estabelece requisitos para portas, corredores, escadas e sanitários adaptados.

3

Sinalização

Define critérios para sinalização clara e acessível, incluindo braile e pictogramas.

4

Mobiliário

Estabelece diretrizes para a disposição e características de mobiliário acessível.

Normas Regulamentadoras

As NRs estabelecem diretrizes e regras relacionadas à segurança e saúde no trabalho, com o objetivo de proteger os trabalhadores e promover um ambiente de trabalho seguro.



NR 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)

A NR 7 estabelece a obrigatoriedade de um Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) em empresas que possuem empregados regidos pela CLT. O principal objetivo é promover e preservar a saúde dos trabalhadores, através da realização de exames médicos admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissionais.

Pontos principais:

- **Exames médicos:** Devem ser realizados para monitorar a saúde dos trabalhadores e detectar precocemente doenças ocupacionais.
- **Responsabilidade:** O médico do trabalho é o responsável pela elaboração e implementação do PCMSO.
- **Registro:** Todos os resultados e informações dos exames devem ser documentados e mantidos pela empresa.
- **Avaliação:** O programa deve ser revisto e atualizado periodicamente, considerando as mudanças nas condições de trabalho.



NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

A NR 18 tem como objetivo estabelecer condições e meio ambiente de trabalho adequados para os trabalhadores. Ela apresenta diretrizes e requisitos que visam garantir a segurança e saúde dos empregados nas obras.

Pontos principais:

- **Planejamento:** As empresas devem planejar as atividades de forma a minimizar riscos e garantir a segurança no trabalho.
- **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs):** O uso de EPIs é obrigatório e deve ser fornecido pela empresa.
- **Condicionamento do Canteiro:** Definições sobre organização do canteiro de obras, incluindo infraestrutura, sinalização e acessibilidade.
- **Treinamento:** Os trabalhadores devem ser treinados e capacitados para realizar suas atividades de forma segura.
- **Prevenção de Acidentes:** A norma também aborda medidas de prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

Métodos e Práticas de Acessibilidade

- A implementação efetiva da acessibilidade requer a adoção de métodos e práticas que promovam a sensibilização e a conscientização da população em geral, do público-alvo, das pessoas envolvidas na execução de projetos e programas, de cunho privado ou público.
- Simulações práticas, a coleta de feedback de usuários, e Auditorias regulares e o monitoramento contínuo das ações implementadas são fundamentais para garantir a eficácia das medidas de acessibilidade.



Oficinas de Sensibilização

Oficinas, rodas de conversa para conscientização sobre acessibilidade.



Capacitação Técnica

Formação no uso de tecnologias assistivas.



Auditorias de Acessibilidade

Avaliações regulares para verificar o cumprimento das normas de acessibilidade.

Como aplicar Acessibilidade em projetos culturais



Acessibilidade Cultural e Políticas Públicas

- A acessibilidade cultural é um aspecto determinante da inclusão social, garantindo que pessoas com deficiência possam participar plenamente de atividades culturais. Isso envolve tanto a adaptação física e espacial de espaços culturais, quanto a criação de conteúdos acessíveis e a promoção de políticas públicas que fomentem a inclusão.
- As políticas públicas desempenham um papel fundamental nesse processo, através de legislações, como a Lei nº 20464, de 22 de abril de 2019, que estabelece as normas para a promoção da acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida no Estado de Goiás.

Espaços Culturais Acessíveis

Adaptação de museus, teatros e centros culturais para garantir acesso a todos.

Conteúdo Inclusivo

Criação de exposições e performances com recursos de audiodescrição e interpretação em Libras.

Políticas de Fomento

Editais culturais que incluem critérios de acessibilidade e incentivam projetos inclusivos.

Capacitação

Treinamento de profissionais da cultura em práticas de acessibilidade e inclusão.



Emprego de Recursos nos Projetos

1

Análise do Projeto

Identificar as necessidades específicas de acessibilidade.

2

Seleção de Recursos

Escolher as medidas mais adequadas ao tipo de projeto.

3

Implementação

Aplicar os recursos de forma integrada ao projeto cultural.

4

Avaliação

Verificar a eficácia das medidas implementadas.



YouTube



Fitas, curta metragem do TEA

"Loop" mostra de forma delicada o universo de quem vive dentro do espectro. A produção estará...

▶ 11:28

Exemplos de Aplicação

Tipo de Projeto	Recurso de Acessibilidade
Dança	Adaptação para coreografia de cadeirantes
Cinema	Sessões adaptadas para pessoas autistas
Exposição	Obras com texturas para experiência tátil
Literatura	Audiobooks e livros em Braille

Cultura Def : Práticas sociais e artísticas das pessoas com deficiência, suas narrativas, poéticas e corporalidades diversas, expressas pelos diversos segmentos por meio de línguas, processos comunicacionais, e produção cultural própria.



YouTube

CURTA DIFERENÇAS

O filme CURTA DIFERENÇAS foi realizado com financiamento da Lei Federal de Incentivo à Cultur...

14:00

Orçamento para Acessibilidade em Projetos Culturais

Percentual Mínimo

5% a 10% dos recursos totais do projeto para acessibilidade.

Exceções

Dispensa quando inaplicável ou já contemplado integralmente.

Produções Audiovisuais

Legendagem, audiodescrição e LIBRAS são obrigatórias.

Equipe



Liane Preuss

Cientista Social, Mestra em Educação, Psicopedagoga, possui experiência como docente, Coordenadora e Diretora Pedagógica. Coordena projetos sociais, com foco na cultura e educação popular, Fundadora do Laboratório de Ação Social.



Fernando Leão

Fernando Leão é historiador e atuou como diretor da Escola Vila Verde e do CEBB Caminho do Meio em Alto Paraíso de Goiás e Maceió. Integrante da rede de Educação Transformadora, Instituto Alana, ASHOKA e EducaCompaixão, se dedica a iniciativas voltadas à infância e à aprendizagem significativa.



Jeferson Ribeiro

Jeferson Ribeiro é Engenheiro Eletricista, com experiência na área industrial e como coordenador técnico do SENAI. Atuou como docente e coordenador de cursos técnicos. Atualmente, cursa Psicologia e realiza trabalhos focados em inclusão social e produtiva.



Stephane Ribeiro

Assistente Social, dedicada ao desenvolvimento e avaliação de políticas, programas e projetos sociais, atuando no atendimento a indivíduos e famílias, em especial crianças e adolescentes. Articuladora e orientadora social da execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos pelo Turma Que Faz.



Tainam Malta

Produtor Cultural Quilombola Kalunga, Artista visual e Estilista formado em Moda. Em suas obras na produção cultural, desfiles, exposições e oficinas de arte utiliza representações da Mãe África e dos Quilombos, refletindo a resistência e a ancestralidade. Foi produtor na mostra de teatro AfroCena e atualmente trabalha na equipe do LABS- Laboratório de ação social.



Tchella Guilherme

Tchella Guilherme é graduada em Sistemas de Informação com mais de 15 anos de experiência em prestação de serviços em Infraestrutura, Inovação e Consultoria Inteligência de Negócios (Business Intelligence) alinhados à Sustentabilidade.



Jeferson Passos

Jefferson Passos é musicista nasceu e cresceu na Vila de São Jorge, porta de entrada do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros. É músico percussionista e Multiplicador de Arte.

Trabalha como produtor cultural na Casa de Cultura Cavaleiro de Jorge desde 2014 desde seus 9 anos, quando entrou no projeto Turma Que Faz, coordenado pela artista popular Doroty Marques. É Presidente da Associação Comunitária da Vila de São Jorge.



Róber Bachinski

Róber Bachinski possui graduação em Ciências Biológicas, mestrado em Saúde Pública e Meio Ambiente (ENSP/FIOCRUZ) e doutorado em Ciências e Biotecnologia (UFF), com experiência em ética na pesquisa, gestão e toxicologia ambiental e qualidade de vida. Também é professor, guia turístico na Chapada dos Veadeiros, instrutor de yoga e consultor em desenvolvimento pessoal e profissional.



Joelma Paes

Joelma Paes, mãe, bordadeira e leitora. Morou em Goiânia por 20 anos e por lá atuou em diversos projetos de cinema e televisão. Em 2019 muda-se para Chapada dos Veadeiros com Lírio, seu filho e dá início ao projeto Leia Baleia - Livraria Itinerante. Na produção cultural participou da realização de peças teatrais, shows musicais, festivais de artes, dvd's, filmes e séries, sempre na área de produção e produção executiva.



Lucas Moraes Marinho

Marinho é criador de vídeo com carreira desenvolvida no mercado da música, mais especificamente no rap. Amplo conhecimento em direção e edição de vídeos em diversos softwares como: Adobe Premiere, Final Cut, CapCut e Canva. Atuação em diversos processos desde a criação do roteiro até a finalização do conteúdo.



Aloísio Mendonça de Carvalho

Aloísio Carvalho é Engenheiro Civil especializado em Tecnologia da Informação com uma carreira de cerca de 40 anos no setor público e privado, onde atuou na Governança e Gestão de inúmeros projetos. Foi presidente do Instituto Caminho do Meio em Alto Paraíso de Goiás com forte atuação em cultura, educação, saúde e meio ambiente.

Referências

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)

<https://tellus.org.br/conteudos/artigos/design-social-come-um-bom-design-pode-tornar-o-mundo-mais-inclusivo/>

<https://medium.com/@jhonatanraff/o-poder-do-design-inclusivo-al%C3%A9m-da-acessibilidadef984979141a8#:~:text=O%20design%20inclusivo%20%C3%A9%20uma%20poderosa%20ferramenta%20para%20promover%20a,desfrutar%20dos%20benef%C3%ADcios%20da%20tecnologia.>

<https://lunetas.com.br/projetos-de-acessibilidade-e-inclusao-feitos-por-criancas/>

<https://www.mds.gov.br/webarquivos/Oficina%20PCF/JUSTI%C3%87A%20E%20CIDADANIA/convencao-e-lbi-pdf.pdf>

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 9050: Acessibilidade às edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2020.

CARDOSO, Eduardo; CUTY, Jeniffer (Org.). Acessibilidade em ambientes culturais. Porto Alegre: Marca Visual, 2012.

BRASIL. (2015). Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Disponível em: www.planalto.gov.br

BRASIL. (2000). Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Dispõe sobre a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 dez. 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2000/L10098.html

BRASIL. (2000). Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Dispõe sobre o atendimento prioritário às pessoas que especifica e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 nov. 2000.

BRASIL. (2019). Lei nº 20.464, de 22 de abril de 2019. Estabelece normas para a promoção da acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida no Estado de Goiás. Diário Oficial [do] Estado de Goiás, Goiânia, GO, 24 abr. 2019.

SAWAIA, B. (2001). Artimanhas da Exclusão – Análise Psicossocial e Ética da Desigualdade Social. (2ª edição). Petrópolis: Editora Vozes.